

## PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO CONTINUA EM DEBATE NA CÂMARA MUNICIPAL



Os Vereadores realizaram no dia 26 de agosto Reunião Pública para discutir novamente o Projeto de Lei Complementar nº 003-E-2015, que “Institui o Código Sanitário do Município de Conselheiro Lafaiete”.

**Página 02**

### CÂMARA MUNICIPAL REALIZARÁ “SEMANA DO PODER LEGISLATIVO”

A Semana do Poder Legislativo foi criada pela Lei nº 4.721, de 31 de agosto de 2005, com o objetivo de estimular a participação dos estudantes na prática legislativa e no exercício da cidadania.

**Página 02**

### PODER LEGISLATIVO CONVIDA PARA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE HONRARIAS

**Página 02**

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**Página 03 e 04**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG  
**CAC** CENTRO DE APOIO  
E ATENDIMENTO  
AO CIDADÃO

VOCÊ CONHECE A OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO?

A Ouvidoria Pública é um canal de comunicação do Poder Legislativo Municipal, criado para receber sugestões, críticas e denúncias dos cidadãos sobre os serviços prestados pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura de Conselheiro Lafaiete.

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal, que procura e obtém, junto aos órgãos competentes, respostas para as demandas apresentadas pela população.

Qualquer cidadão pode se manifestar por meio da Ouvidoria Pública do Legislativo, até mesmo anonimamente. A Ouvidoria funciona no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão – CAC da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Manifestações também podem ser enviadas para o e-mail [ouvidoria@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br](mailto:ouvidoria@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br). Dúvidas? Fale com o CAC.

## CÂMARA MUNICIPAL REALIZARÁ “SEMANA DO PODER LEGISLATIVO”

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará entre os dias 28 de setembro a 02 de outubro de 2015 a “Semana do Poder Legislativo Municipal. Criada pela Lei nº 4.721, de 31 de agosto de 2005, a “Semana do Poder Legislativo” tem como objetivo estimular a participação dos estudantes na prática legislativa e no exercício da cidadania.

Durante essa semana a Câmara receberá os alunos da rede estadual, municipal e particular de ensino e realizará diversas atividades como visita institucional, palestras e o Projeto Vereador Estudante, com a simulação das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal convidará todas as escolas da cidade e espera, através da “Semana do Poder Legislativo”, despertar nos jovens a vontade política e mostrar-lhes a importância do Poder Legislativo como legítimo representante do povo.

## PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO CONTINUA EM DEBATE NA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores realizaram no dia 26 de agosto Reunião Pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 003-E-2015, que “Institui o Código Sanitário do Município de Conselheiro Lafaiete”. Participaram da Reunião representantes do Ministério Público e do Conselho Municipal de Saúde e os Assessores Jurídicos dos Vereadores.

O Projeto está em tramitação desde fevereiro de 2015 e sua 1ª discussão e votação estava prevista para 20 de agosto. Entretanto, devido sua complexidade e importância para a sociedade, foi aprovado em Plenário Requerimento solicitando o adiamento por 20 dias de sua discussão e votação, visando buscar mais informações e discuti-lo novamente com a população.

Durante a Reunião, o Projeto e suas Emendas foram amplamente discutidos pelos presentes e ressaltada a importância da participação popular nas Audiências e Reuniões Públicas promovidas pela Câmara Municipal. O Projeto de Lei Complementar nº 003-E-2015 encontra-se disponível no site da Câmara Municipal para consulta.

**A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, ao  
ensejo dos 225 anos de emancipação política deste  
Município, convida para Sessão Solene de entrega de  
Honorarias.**

**Data: 17 de setembro de 2015 (quinta-feira)**

**Horário: 20 horas**

**Local: Centro Cultural da**

**Escola Estadual “Narciso de Queirós”**

**Rua Barão de Suassui, 231 - Santa Efigênia**

### Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – 29ª Legislatura

Presidente: Vereador João Paulo Fernandes Resende

Vice-Presidente: Vereador Sandro José dos Santos

1º Secretário: Vereador Carlos Magno Rodrigues

2º Secretário: Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo

1º Tesoureiro: Vereador José Boaventura Celestino

2º Tesoureiro: Vereador Tarciano Del Franco Martins

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 19 DE JUNHO DE 2015

#### OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DOUTOR MARCO TÚLIO DE PAULAALVIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Doutor Marco Túlio de Paula Alvim.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES

- 1º Secretário da Câmara -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 24 DE JUNHO DE 2015

#### OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA RELIGIOSA AO PADRE MARCO TÚLIO DA PAZ.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Religiosa ao Padre Marco Túlio da Paz.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES

- 1º Secretário da Câmara -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 24 DE JUNHO DE 2015

#### OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DA SAÚDE AO DOUTOR LUIZ DE SOUZA DIAS JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área da Saúde ao Doutor Luiz de Souza Dias Júnior.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES

- 1º Secretário da Câmara -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 24 DE JUNHO DE 2015

#### OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR DORACI FERREIRA DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Doraci Ferreira de Oliveira

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES

- 1º Secretário da Câmara -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 03 DE JULHO DE 2015 OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO SENHOR ADJALMA RODRIGUES FERREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor Adjalma Rodrigues Ferreira.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES

- 1º Secretário da Câmara -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 03 DE JULHO DE 2015

#### OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR CARLOS ALBERTO AMARAL DO VAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Carlos Alberto Amaral do Val.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES

- 1º Secretário da Câmara -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 03 DE JULHO DE 2015 OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR EROS FERREIRA BIONDINI.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Eros Ferreira Biondini.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES

- 1º Secretário da Câmara -

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, torna público que realizará, às 9h30min do dia 22 de setembro de 2015, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, tipo Menor Preço, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempreendedor individual – MEI, microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, preventiva e corretiva da sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com fornecimento de mão-de-obra e todas as ferramentas necessárias à completa execução deste objeto, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal no 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal no 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal no 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas no Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como no sítio [www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br). Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, designados pelas Portarias nº 029/2013 e 009/2015.

Conselheiro Lafaiete, 27 de agosto de 2015.

NIVALDO SMITH JÚNIOR

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2015

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, torna público que realizará, às 9h30min do dia 16 de setembro de 2015, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner, impressoras jato de tinta e troca de chip, para atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com reserva de cota para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas no Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como no sítio [www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br). Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, designados pela Portaria nº 009/2015, de 02 de março de 2015.

Conselheiro Lafaiete, 25 de agosto de 2015.

NIVALDO SMITH JÚNIOR

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, torna público que realizará, às 9h30min do dia 23 de setembro de 2015, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, tipo Menor Preço, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempreendedor individual – MEI, microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP para confecção de uniformes para as servidoras da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações

posteriores, pela Lei Municipal no 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal no 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal no 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas no Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como no sítio [www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br). Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, designados pelas Portarias nº 029/2013 e 009/2015.

Conselheiro Lafaiete, 27 de agosto de 2015.

NIVALDO SMITH JÚNIOR

Pregoeiro

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa GCTI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, para a renovação de licença para uso do antivírus ESET ENDPOINT, pelo período de 12 (doze) meses, para a manutenção da segurança da rede de dados interna da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 070/2015, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: GCTI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: 08.623.326/0001-87

ENDEREÇO: Rua Albita, nº 131, Sala 321 – Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30310-160

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VALOR DA DESPESA: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

CONSELHEIRO LAFAIETE, 19 DE AGOSTO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação da Empresa CIPLAC – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLACAS E PLÁSTICOS LTDA. - ME, para o fornecimento de medalhas em aço inox com estojo de veludo preto para homenagens decorrentes da outorga da Medalha do Mérito Legislativo Vereador Alfredo Laporte, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 072/2015, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: CIPLAC – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLACAS E PLÁSTICOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: 19.667.005/0001-09

ENDEREÇO: Rua Ivo Rocha, nº 195 – Bairro Betânia – Belo Horizonte – MG - CEP 30570-140

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

**VALOR DA DESPESA: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).**

CONSELHEIRO LAFAIETE, 28 DE AGOSTO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -